



## **TERCEIRO TERMO ADITIVO**

### **CONTRATO Nº 027/2017**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 027/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES** E A EMPRESA **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA ME** NA QUALIDADE DE **CONTRATANTE** E **CONTRATADA**, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmo. Sr. **RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIA CHAMOUN**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0001-09, com sede na Rua Lourenço Pinto, nº 196, 3º andar, conjunto nº 301, Centro, Curitiba/PR, CEP nº 80.010-160, neste ato representado pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, CPF nº 574.460.249-68, RG nº 4.086.763-5, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 3632/2017**, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2017**, que versa sobre a contratação empresa para disponibilização de sistema de gerenciamento de contratos administrativos – ContratosGov.





## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 - O prazo contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir de **03 de agosto de 2020**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 027/2017, independentemente de transcrição.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, para que produza os seus efeitos legais

Vitória/ES, 03 de julho de 2020.

**Rodrigo Flávio Freire Chamoun**

Conselheiro Presidente  
CONTRATANTE

**Rudimar Barbosa dos Reis**

Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e  
Pesquisas na Administração Pública - INP - Ltda - ME  
CONTRATADA

